



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

NÚMERO: 152/2023
DATA: 22/09/2023

EDITAL

Nº ____ / 2023/ CMS

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL, DO CONCELHO DE SETÚBAL, torna público que, nos termos do n.º 3, do artigo 27º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação em vigor, ficam notificados todos os proprietários dos lotes, os titulares do alvará e demais titulares de outros direitos reais, referentes ao loteamento titulado pelo alvará n.º 01/2012 (4.9.1074/2006), nos seguintes termos:-----

---Pretendem José Miguel Covas Amador e Maria Esmeralda Covas Amador na qualidade de proprietários do lote n.º 3 do alvará de loteamento n.º 1/2012, a alteração das especificações estabelecidas para o lote n.º 3, designadamente:-----

---Subdivisão do lote n.º 3 em 2 novos lotes (lotes 11 e 12);-----

---Aumento do número de fogos no loteamento, passando de 10 para 11;-----

---Aumento de 129,58 m2 da Stp do loteamento, distribuída pelos 2 novos lotes, n.º 11 e n.º 12, sendo proposta uma STP de 229,79 m2 para cada lote;-----

---Introdução de polígono de implantação para as moradias e para o estacionamento automóvel;-----

---Aumento de 2 lugares de estacionamento no interior dos lotes.-----

---As alterações em apreço, não original alteração às obras de urbanização executadas, dispensando-se a consulta às entidades externas concessionárias das redes de infraestruturas.-----

---Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27º do RJUE e art.º 27º do Regulamento da



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

NÚMERO: 152/2023
DATA: 22/09/2023

Edificação e da Urbanização do Município de Setúbal em vigor (REUMS), dispõem os titulares dos demais lotes constantes do alvará, de **um prazo de 10 dias**, para manifestar oposição escrita, caso assim o entendam.

---Para constar é publicado o presente edital num jornal de âmbito local, na página eletrónica do Município e afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na União de Freguesias de Azeitão.

---Setúbal, 07 de setembro de 2023.

-----A Vereadora do Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização,-----

Rita Carvalho

(No uso de competência delegada por despacho n.º 58/2023/GAP, de 27 de fevereiro)